

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107914 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA		Periodo: 03/2020	
Cargo: 0013 - PSICOLOGO		Matricula: 0000012039	CTPS: 0022665 / 00117
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 047.657.516-86

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.051,00	
0510 - Arredondamento		0,64	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			
0520 - Desconto INSS	12,00		0,46
0530 - Desconto IRRF	7,50		287,74
			64,44

TC-008/2017	Total: 3.051,64	Total: 352,64
	Valor Líquido	2.699,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/04/20 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.051,00	3.051,00	3.051,00	244,08	2.763,26	7,5%

ATESTA QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO EM 03 MARÇO
DE 2020
POR
GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 047.657.516-86

42

INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107914 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012039
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/03/2020 a 31/03/2020
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo					
02 - Segunda-Feira	08:00	12:00	12:15	14:00	
03 - Terça-Feira	08:02	12:10	12:25	14:00	
04 - Quarta-Feira	08:00	12:05	12:20	14:00	
05 - Quinta-Feira	08:01	12:30	12:45	14:00	
06 - Sexta-Feira					
07 - Sábado	-	-	-	-	
08 - Domingo	-	-	-	-	
09 - Segunda-Feira	08:02	12:00	12:15	14:02	
10 - Terça-Feira	08:00	12:00	12:15	14:00	
11 - Quarta-Feira	08:00	12:10	12:25	14:02	
12 - Quinta-Feira	08:01	12:15	12:30	14:01	
13 - Sexta-Feira	08:02	12:20	12:35	14:00	
14 - Sábado	-	-	-	-	
15 - Domingo	-	-	-	-	
16 - Segunda-Feira	08:00	12:00	12:15	14:02	
17 - Terça-Feira	08:02	12:15	12:30	14:02	
18 - Quarta-Feira	08:02	12:10	12:25	14:00	
19 - Quinta-Feira	08:05	12:00	12:15	14:00	
20 - Sexta-Feira	08:02	12:00	12:15	14:02	
21 - Sábado	-	-	-	-	
22 - Domingo	-	-	-	-	
23 - Segunda-Feira	08:00	12:00	12:15	14:00	
24 - Terça-Feira		Folga			
25 - Quarta-Feira					
26 - Quinta-Feira					
27 - Sexta-Feira					
28 - Sábado	-	-	-	-	
29 - Domingo	-	-	-	-	
30 - Segunda-Feira	08:02	12:00	12:15	14:02	
31 - Terça-Feira		Atesta			

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

97

43
 INSTIT. ESPIRITA
 LAR DE MARCOS



VITAE CENTER
Clínica de Diagnóstico e Tratamento

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente (a) Graciane Paula de Oliveira
Compareceu neste serviço no dia 06/03/20.
Necessitando de licença médica no período um dia.

- () Consulta
- () Atendimento de urgência
- () Endoscopia Digestiva Alta
- () Licença Maternidade

CID: Z00



Data: 06/03/20

Assinatura do Médico

Av. João Cesar de Oliveira, 1001 B. Eldorado / Contagem - MG fone: (031) 3395-1108.

44
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Atesto que o Sr. (a): **GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA**

() Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infectocontagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista, não evidenciou sinais de déficit ou doença neuropsiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador. Vide portaria nº24/94 e NR nº07., do Ministério do Trabalho.)

() Compareceu nesta data para consulta/exame, tendo permanecido na Clínica no período de _____ às _____ horas.

(X) Necessita permanecer afastado por 04 dias a partir de 31/03/2020, por motivo de doença CID F41 (Este atestado é válido para finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1º do decreto 3048/99 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 01 a 15 dias).

() Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____, conforme o dispositivo no inciso XVII. art 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

Contagem, 31/03/2020.

Dr. Vanderlei Teixeira
Médico
CRM-MO 22607

Assinatura/Carimbo Médico